



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

## **ATA PREGÃO**

**PREGÃO Nº. 37/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2025**

Às **13:00** do dia **05/06/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem de parque de diversões, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **20/05/2025**

Limite de impugnação: **02/06/2025 13:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **05/06/2025 às 13:00**

### **Esclarecimentos e Impugnações**

*Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.*

### **Lote 1** **LOTE ÚNICO**

**Fornecedor:** ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI

**CNPJ/CPF:** 00.938.752/0001-06

**Data/hora de envio** 05/06/2025 09:09:05

**Avaliação da proposta:** Classificado

#### **Descrição Comprador**

**1** - Locação de brinquedos mecânicos de pequeno, médio e grande porte, para funcionamento durante a 13ª Festa da Macadâmia, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2025, no Município de Dois Córregos/SP. A contratação inclui o fornecimento, transporte, montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como a presença contínua de monitor uniformizado e capacitado por brinquedo durante todo o período de funcionamento. Os brinquedos deverão ser entregues em pleno estado de conservação e segurança, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado. A composição mínima deverá obedecer ao seguinte critério: 04 (quatro) brinquedos de pequeno porte, 02 (dois) de médio porte e 02 (dois) de grande porte.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|
| Locação de brinquedos mecânicos de pequeno, médio e grande porte, para funcionamento durante a 13ª Festa da Macadâmia, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2025, no Município de Dois Córregos/SP. A contratação inclui o fornecimento, transporte, montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como a presença contínua de monitor uniformizado e capacitado por brinquedo durante todo o período de funcionamento. Os brinquedos deverão ser entregues em pleno estado de conservação e segurança, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado. A composição mínima deverá obedecer ao seguinte critério: 04 (quatro) brinquedos de pequeno porte, 02 (dois) de médio porte e 02 (dois) de grande porte. | 1,00 | SERVIÇO | 121.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|

|               |                    |                |
|---------------|--------------------|----------------|
| <b>Marca:</b> | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |
|---------------|--------------------|----------------|

| <b>Lances</b> |                   |                                                                         |                       |                            |
|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Lote</b>   | <b>Etapa</b>      | <b>Fornecedor</b>                                                       | <b>Valor do Lance</b> | <b>Data/Hora</b>           |
| Lote 1        | Aberta            | ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA<br>MARANGONI<br>00.938.752/0001-06          | 120.900,00            | 05/06/2025 13:40:12        |
| <b>Lote 1</b> | <b>Negociação</b> | <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA<br/>MARANGONI<br/>00.938.752/0001-06</b> | <b>120.900,00</b>     | <b>05/06/2025 13:44:50</b> |

| <b>Chat</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Apelido</b> | <b>Mensagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data/Hora</b>    |
| Pregoeiro(a)   | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05/06/2025 13:00:23 |
| Sistema        | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05/06/2025 13:00:23 |
| Pregoeiro(a)   | Prezados, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05/06/2025 13:03:28 |
| Pregoeiro(a)   | Iniciaremos a etapa de lances 13h30, conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 05/06/2025 13:04:48 |
| Pregoeiro(a)   | No ensejo, relembro as seguintes condições editalícias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/06/2025 13:06:58 |
| Pregoeiro(a)   | A composição mínima deverá obedecer ao seguinte critério: 04 (quatro) brinquedos de pequeno porte, 02 (dois) de médio porte e 02 (dois) de grande porte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05/06/2025 13:07:15 |
| Pregoeiro(a)   | 3.2.1 - Serão considerados brinquedos de pequeno porte aqueles com capacidade de até 10 usuários por ciclo, área máxima de 50 m² e faixa etária recomendada entre 2 e 6 anos. Os seguintes modelos serão aceitos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05/06/2025 13:07:38 |
| Pregoeiro(a)   | 3.2.1.1 - Mini Carrossel: Equipamento giratório de pequeno porte, composto por figuras temáticas (como cavaleiros, animais ou personagens) fixadas sobre plataforma circular com acionamento elétrico. A rotação deve ser contínua e de baixa velocidade, com sistema de controle eletrônico regulável. A estrutura deverá incluir piso antiderrapante, iluminação decorativa integrada, estrutura metálica reforçada, pintura atóxica e cercamento lateral rígido com altura mínima de 1,20 m, a fim de garantir a segurança do público infantil. Os assentos devem ser dotados de cintos de segurança ou sistemas equivalentes de contenção; | 05/06/2025 13:07:50 |



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.2 - Mini Roda-Gigante: Versão compacta da roda-gigante tradicional, com altura mínima de 3 metros e máxima de 5 metros, equipada com cabines fechadas, dotadas de travamento automático por porta. Deve possuir sistema de rotação motorizada contínua com controle eletrônico de velocidade, sistema de parada de emergência, base estabilizadora com nivelamento e cercamento perimetral rígido. A estrutura deve dispor de sinalização de segurança visual, iluminação funcional e isolamento da área de embarque/desembarque;                                                                                                                                                                                                 | 05/06/2025 13:07:55 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.3 - Trenzinho Infantil: Equipamento de tração elétrica composto por locomotiva e vagões interligados que percorrem trilhos metálicos em circuito fechado (preferencialmente em formato oval ou circular). Cada vagão deve dispor de assentos com encosto anatômico e cintos ou travas de segurança, com decoração temática voltada ao público infantil. O sistema deverá possuir controle eletrônico de velocidade, frenagem automática, barreiras laterais de contenção ao longo do trajeto e cercamento externo rígido, com altura mínima de 1,20 m, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas à área de circulação;                                                                                                        | 05/06/2025 13:08:07 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.4 - Mini Xícara Maluca: Plataforma giratória com cabines individuais em formato de xícaras, que executam simultaneamente movimento rotacional coletivo (plataforma) e individual (xícaras). Deve possuir motorização dupla independente, controle eletrônico de rotação, travas de segurança por cabine, iluminação decorativa voltada ao público infantil e piso antiderrapante. A estrutura deve contar com proteção perimetral rígida, dispositivos de parada de emergência e sinalização visível com instruções de uso;                                                                                                                                                                                                       | 05/06/2025 13:08:13 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.5 - Mini Aviões / Helicópteros: Brinquedo giratório com cabines temáticas (aviões, helicópteros ou similares), montadas sobre braços oscilantes que realizam movimentos suaves de rotação horizontal combinados com elevação e descida. Deve contar com rotação contínua motorizada, controle eletrônico de altura, comandos de emergência acessíveis ao operador, cintos de segurança individuais e sistemas de contenção física por cabine. As cabines devem ser parcialmente ou totalmente fechadas e possuir estrutura resistente.                                                                                                                                                                                            | 05/06/2025 13:08:19 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.6 - Mini Carrinhos sobre Trilhos: Equipamento de tração motorizada contínua composto por pequenos veículos temáticos (como fusquinhas, motinhos, charretes, entre outros) fixados sobre trilhos metálicos em circuito fechado, preferencialmente de formato circular ou oval. Cada unidade deverá conter cintos de segurança individuais, assentos dimensionados à faixa etária infantil, estrutura metálica com acabamento arredondado e pintura atóxica. O sistema deve contar com controle eletrônico de velocidade, motorização elétrica silenciosa e cercamento perimetral rígido, com altura mínima de 1,20 m, que impeça o acesso à área de movimentação dos veículos durante o funcionamento;                             | 05/06/2025 13:08:23 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.7 - Carrossel de Correntes Infantil: Equipamento rotativo de pequeno porte com assentos suspensos por correntes de aço, projetado especificamente para o público infantil com altura e velocidade reduzidas. A plataforma giratória deve contar com sistema de rotação contínua, controle eletrônico de velocidade, estrutura metálica reforçada e ponto de ancoragem duplo em cada assento. As correntes deverão ser revestidas ou encapadas para evitar atrito direto, e os assentos deverão dispor de travas de contenção, encosto e suportes laterais. O equipamento deverá ser instalado com cercamento perimetral rígido, base nivelada e amortecimento estrutural contra vibrações; e                                      | 05/06/2025 13:08:28 |
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.8 - Barquinho Infantil: Brinquedo oscilatório de baixo impacto, com estrutura composta por pequenas embarcações temáticas instaladas sobre base metálica com movimento de balanço leve ou sobre trilho circular de percurso contínuo. Indicado para o público infantil de baixa estatura, deve possuir movimento limitado de oscilação (não superior a 30°) ou deslocamento suave e constante. Os assentos devem ser providos de travas de segurança individuais, sendo vedada a operação sem contenção física. A estrutura deverá contar com base reforçada, controle eletrônico de operação e cercamento perimetral rígido, com altura mínima de 1,20 m. A decoração deve utilizar materiais não inflamáveis e pintura atóxica. | 05/06/2025 13:08:38 |



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | 3.2.1.8 - Barquinho Infantil: Brinquedo oscilatório de baixo impacto, com estrutura composta por pequenas embarcações temáticas instaladas sobre base metálica com movimento de balanço leve ou sobre trilho circular de percurso contínuo. Indicado para o público infantil de baixa estatura, deve possuir movimento limitado de oscilação (não superior a 30°) ou deslocamento suave e constante. Os assentos devem ser providos de travas de segurança individuais, sendo vedada a operação sem contenção física. A estrutura deverá contar com base reforçada, controle eletrônico de operação e cercamento perimetral rígido, com altura mínima de 1,20 m. A decoração deve utilizar materiais não inflamáveis e pintura atóxica. | 05/06/2025 13:08:54 |
| Pregoeiro(a) | 3.3 - BRINQUEDOS DE MÉDIO PORTE 3.3.1 - Serão considerados brinquedos de médio porte aqueles com capacidade de até 20 usuários por ciclo, área entre 50 m² e 150 m² e faixa etária recomendada entre 6 e 12 anos. São aceitos os seguintes modelos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 05/06/2025 13:08:58 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.1 - Crazy Dance: Brinquedo de médio porte com estrutura giratória composta por múltiplos braços articulados conectados a cabines individuais, que giram simultaneamente em torno do eixo central e em seu próprio eixo. O equipamento deverá possuir controle eletrônico de operação, sistema de frenagem de emergência, cintos de segurança por assento, isolamento perimetral com altura mínima de 1,20 m e iluminação cênica sincronizada. A estrutura deve ser metálica reforçada e contar com plataforma de embarque/embarque com acesso controlado;                                                                                                                                                                         | 05/06/2025 13:09:04 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.2 - Barca: Equipamento oscilante em formato de barco instalado sobre base metálica com suporte em arco, realizando movimentos pendulares progressivos com amplitude de até 90° para cada lado. Deve contar com base estabilizadora, travas de segurança individuais por assento, sistema eletrônico de controle de velocidade, freio automático, cercamento lateral rígido e sinalização de operação.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 05/06/2025 13:09:08 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.3 - Mini Montanha-Russa: Sistema de trilhos metálicos de porte reduzido com percurso contendo curvas suaves, pequenas subidas e descidas, indicado para o público infantil e juvenil. O trem deverá ser composto por múltiplos vagões interligados, motorizados e equipados com cintos de segurança individuais. A estrutura deve incluir plataforma de embarque com corrimãos, frenagem automática, base nivelada, cercamento perimetral rígido, e sistema de controle eletrônico de aceleração e parada;                                                                                                                                                                                                                        | 05/06/2025 13:09:12 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.4 - Carrinho de Bate-Bate: Equipamento formado por pista metálica energizada, com superfície emborrachada e carrinhos elétricos projetados para colisões leves e controladas. Cada carrinho deve possuir volante funcional, para-choques reforçados, sistema de alimentação por grade superior e cinto de segurança individual. A área deve estar cercada com barreiras rígidas laterais, rede de proteção superior, sistema de aterramento e controle centralizado de operação;                                                                                                                                                                                                                                                  | 05/06/2025 13:09:16 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.5 - Casa do Terror: Estrutura modular com ambientação temática voltada ao suspense/terror, composta por corredores labirínticos, cenografia com iluminação cênica, efeitos sonoros, mecânicos e visuais (como bonecos, fumaça, luzes estroboscópicas). A instalação deverá contar com piso antiderrapante, iluminação de emergência, rotas de fuga sinalizadas e saídas de evacuação visíveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 05/06/2025 13:09:20 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.6 - Xícara Maluca: Plataforma giratória com cabines temáticas em formato de xícaras, que realizam rotação simultânea em dois eixos - coletivo (plataforma) e individual (cabines). Deve possuir controle eletrônico de rotação, cintos de segurança por cabine, piso antiderrapante, sistema de parada de emergência e iluminação cênica integrada. O brinquedo deverá estar cercado por barreira rígida perimetral com acesso controlado e dimensionado conforme o espaço ocupado; e                                                                                                                                                                                                                                             | 05/06/2025 13:09:33 |
| Pregoeiro(a) | 3.3.1.7 - Aviões / Helicópteros: Brinquedo giratório com cabines temáticas em formato de aeronaves, montadas sobre braços articulados que executam rotação horizontal com movimentos verticais suaves de subida e descida. Cada cabine deverá possuir trava individual por assento, cintos de segurança, controle eletrônico de altura, comandos de emergência e acabamento seguro para uso infantil. A instalação deve contar com isolamento perimetral rígido, sistema de parada automática e iluminação decorativa.                                                                                                                                                                                                                  | 05/06/2025 13:09:38 |



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | 3.4 - BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE 3.4.1 - São classificados como brinquedos de grande porte aqueles com capacidade superior a 20 usuários por ciclo, área de instalação superior a 150 m <sup>2</sup> e faixa etária recomendada a partir de 12 anos. Os seguintes modelos serão aceitos:                                                                                                                                                                                                                                                                | 05/06/2025 13:09:43 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.1 - Samba: Plataforma circular giratória de grande porte equipada com cabines basculantes articuladas que realizam movimentos simultâneos de rotação e oscilação vertical. A estrutura deverá ser em aço reforçado, contar com sistema de motorização hidráulico ou elétrico, controle automatizado de operação, cintos de segurança individuais por assento, piso antiderrapante, iluminação cênica integrada e sinalização de segurança visível. Deve possuir sistema de parada de emergência e área de embarque isolada por cercamento rígido; | 05/06/2025 13:09:47 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.2 - Roda-Gigante: Estrutura metálica circular com altura mínima de 15 metros, composta por cabines fechadas e travamento automático, com capacidade mínima de 2 pessoas por cabine. Deve contar com motorização contínua com controle eletrônico de velocidade, sistema de parada suave, freio eletromagnético ou hidráulico, iluminação cênica em LED e ancoragem estrutural reforçada ao solo. A instalação deve prever isolamento perimetral e acesso controlado à plataforma de embarque;                                                     | 05/06/2025 13:09:53 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.3 - Enterprise: Equipamento giratório com cabines articuladas dispostas radialmente em disco rotativo. O brinquedo deve realizar movimento de rotação horizontal com inclinação progressiva até alcançar posição vertical de 360°. A estrutura deverá conter sistema hidráulico de elevação, contrapesos para estabilidade, controle eletrônico de velocidade e inclinação, além de travamento individual por cabine. Deve possuir base de sustentação nivelada e isolamento completo da área de operação;                                        | 05/06/2025 13:09:57 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.4 - Kamikaze (Ranger): Brinquedo de grande porte com duas gôndolas montadas em extremidades de braços verticais, realizando rotação completa de 360° em sentidos opostos. Deve possuir estrutura metálica com altura mínima de 15 metros, sistema de parada automatizada, cintos de segurança por assento, controle eletrônico de ciclo e iluminação de segurança. É obrigatória a instalação de base estabilizadora, cercamento perimetral e botões de emergência acessíveis ao operador;                                                        | 05/06/2025 13:10:00 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.5 - Surf: Equipamento oscilante com plataforma curvilínea que simula o movimento de ondas, girando em ambos os sentidos. Deve possuir estrutura metálica reforçada com acabamento anticorrosivo, piso antiderrapante, cintos de segurança individuais com engate rápido, controle eletrônico de rotação e oscilação, além de cercamento perimetral rígido com altura mínima de 1,50 m. Deve contar com iluminação decorativa e dispositivo de parada de emergência;                                                                               | 05/06/2025 13:10:05 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.6 - American Show: Plataforma giratória de grande porte com cabines articuladas que realizam movimentos combinados de rotação e oscilação sincronizada. Deve dispor de controle eletrônico de velocidade, travas individuais por assento, iluminação cênica em LED de alta potência, sistema de som sincronizado, comandos de emergência e isolamento completo do perímetro de funcionamento. A estrutura deve ser montada sobre base metálica firme e nivelada, com acesso restrito;                                                             | 05/06/2025 13:10:10 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.7 - Montanha Russa: Sistema modular composto por trilhos metálicos elevados com curvas acentuadas, subidas e descidas. O trem deve ser articulado, com múltiplos vagões equipados com cintos de segurança individuais, sistema de frenagem automática, sinalização visual do trajeto, e isolamento total com gradis metálicos de proteção ao longo de todo o percurso. A plataforma de embarque deve ser elevada e possuir controle de fluxo de passageiros;                                                                                      | 05/06/2025 13:10:15 |
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.8 - (Torre Maluca): Equipamento vertical com plataforma ou conjunto de assentos acoplados que realizam subida rápida e queda controlada em altura mínima de 20 metros. A estrutura deve contar com sistema de frenagem magnética ou hidráulica, travamento eletrônico dos assentos, cintos de segurança reforçados com múltiplos pontos, base de absorção de impacto, contenção lateral metálica e sistema de emergência operado manualmente; e                                                                                                   | 05/06/2025 13:10:19 |



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Pregoeiro(a) | 3.4.1.9 - Booster / Evolution: Estrutura giratória vertical composta por dois braços rotativos opostos com cabines nas extremidades, que realizam giros completos de 360° em rotação vertical. O equipamento deverá dispor de estrutura metálica de alta resistência, sistema de controle automatizado, freios hidráulicos de segurança, travas individuais por assento, iluminação cênica e base estabilizadora com isolamento total da área de funcionamento. | 05/06/2025 13:10:23 |
| Pregoeiro(a) | 3.6.2 - O local destinado à instalação possui aproximadamente 2.500 m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), com pavimento asfáltico, plano e nivelado, apto a receber estruturas móveis de médio e grande porte                                                                                                                                                                                                                                | 05/06/2025 13:10:41 |
| Pregoeiro(a) | 3.6.3 - A montagem de todos os brinquedos deverá estar integralmente concluída até o dia 25 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, de modo a possibilitar a realização das vistorias técnicas de segurança, testes operacionais e demais verificações exigidas pela fiscalização municipal, sem prejuízo ao início das atividades no dia seguinte.                                                                                                       | 05/06/2025 13:10:46 |
| Pregoeiro(a) | 3.6.4 - O funcionamento dos brinquedos deverá ocorrer nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários mínimos de operação: 3.6.4.1 - 26/09 (sexta-feira): das 19h00 às 00h00; 3.6.4.2 - 27/09 (sábado): das 19h00 às 00h00; e 3.6.4.3 - 28/09 (domingo): das 14h00 às 22h00.                                                                                                                                                        | 05/06/2025 13:10:50 |
| Pregoeiro(a) | 3.6.5 - A desmontagem total dos brinquedos e a retirada da estrutura do local deverão ser finalizadas impreterivelmente até o dia 01 de outubro de 2025 (terça-feira), às 18h00, devendo o espaço ser entregue limpo, desobstruído e em perfeitas condições de uso.                                                                                                                                                                                             | 05/06/2025 13:10:54 |
| Pregoeiro(a) | 3.7.1 - É expressamente proibida qualquer forma de cobrança, direta ou indireta, aos usuários dos brinquedos contratados, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA assegurar o acesso gratuito ao público durante todo o período de funcionamento, conforme política de acesso universal e inclusivo adotada pela Administração Municipal.                                                                                                             | 05/06/2025 13:11:08 |
| Pregoeiro(a) | 3.7.2 - A CONTRATANTE disponibilizará, para uso exclusivo dos brinquedos, 02 (dois) geradores de energia com potência mínima de 250 kVA cada, incluindo o fornecimento integral de combustível durante todos os dias de funcionamento do evento, cabendo à CONTRATADA realizar a correta distribuição elétrica, ligação dos equipamentos, manutenção preventiva e utilização adequada da carga                                                                  | 05/06/2025 13:11:13 |
| Sistema      | Houve uma alteração em massa no valor entre lances dos lotes para <b>R\$ 100,00</b> . Pelo usuário Rafael Ciaty dos Santos Gallo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05/06/2025 13:11:32 |
| Pregoeiro(a) | No mais, boa disputa a todos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 05/06/2025 13:11:50 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05/06/2025 13:11:54 |
| Sistema      | Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05/06/2025 13:31:11 |
| Sistema      | O fornecedor <b>03</b> teve seu lance aceito no lote <b>01</b> . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: <b>Proposta &gt; Materiais/Serviços &gt;</b> no comando " <b>Atualizar Proposta</b> ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!                                                                                                           | 05/06/2025 13:43:17 |
| Pregoeiro(a) | Iremos conferir os documentos de habilitação, só um momento, por favor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 05/06/2025 13:43:31 |
| Pregoeiro(a) | Enquanto isso, solicito que o vencedor atualize a proposta no sistema, através do caminho Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta".                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05/06/2025 13:44:05 |
| Sistema      | O Fornecedor <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI</b> realizou a atualização da proposta no lote <b>1</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05/06/2025 13:44:50 |
| Sistema      | O fornecedor <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): <b>1</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05/06/2025 13:47:46 |
| Sistema      | O fornecedor <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05/06/2025 13:47:52 |



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

|         |                                                                                                                                                                                                             |                     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Sistema | O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 05/06/2025 13:49:00, Prazo final: 05/06/2025 13:59:00). | 05/06/2025 13:48:01 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI</b> .                                                                                                | 05/06/2025 14:08:22 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI</b> .                                                                                                | 05/06/2025 14:08:26 |

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor                            | CPF/CNPJ           | Lance Final |
|---------|---------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1       | ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI | 00.938.752/0001-06 | 120.900,00  |
| 2       | SUMMIT EVENTOS LTDA                   | 53.416.052/0001-00 | 900.000,00  |

### Avisos do processo

| Data / Hora            | Descrição                                                                                                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05/06/2025<br>13:11:33 | <b>Atualizações do processo após publicação:</b><br>Atualização em massa (Ocorre em todos os lotes)<br><b>Valor entre lance: 100,00</b> |

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes         | Adjudicação         | Homologação         |
|---------------|---------------------|---------------------|
|               | Data/Hora           | Data/Hora           |
| <b>Lote 1</b> | 05/06/2025 14:08:22 | 05/06/2025 14:08:26 |

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 05 de Junho de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 05 de Junho de 2025.

Rafael Ciati dos Santos Gallo - Pregoeiro(a)



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

---

Guilherme Terrabuio Mazziero - Equipe de Apoio